

### ANEXO 05 – DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Niquelândia, publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 002/2014** para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior, mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Docente	CURSOS: Sup. de Tecnol. em Mineração e Sup. de Tecn. em Gestão de Turismo				
Candidato(a) / (nº de inscrição)	Disciplinas/Curso	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
1 - Bolívar Augusto Carra	a)Geologia Geral/Curso Mineração b)Cartografia Sistemática e Temática/Curso de Mineração	80	70	150	Aprovado
2- Carliane Pereira dos Santos Espindola	a) Introdução ao Turismo e Hospitalidade/Curso de Turismo b) Administração Hoteleira e Meios de Hospedagem/Curso de Turismo c) Gestão de Agência de Turismo e transporte/Curso de Turismo d) Atividades Integradoras: Elaboração de Pacotes e Roteiros/Curso de Turismo e) Administração de Restaurantes/A&B/Curso de Turismo	80	80	160	Aprovada
3 – Carmem Lúcia Costa de Oliveira	a) Política e Planejamento em Turismo/Curso de Turismo b) Lazer e Entretenimento/Curso de Turismo c) Atividades Integradoras: Organização de Camping/Pesquisa de Demanda/Curso de Turismo	85	70	155	Aprovada
4 – Crhis Regiane Costa Potiguara Gotardo	a) Elaboração de Roteiros/Curso de Turismo b) Atividades Integradoras: Organização de Pequenas Viagens/Promoção de Eventos/Curso de Turismo	85	85	170	Aprovada
5- Luciana Soares Barbosa	a) Tecnologia da Informação e E-Commerce/Curso de Turismo b) Matemática/Curso de Mineração	75	70	145	Aprovada

Legenda:  
\*Prova Didática;  
\*\* Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Niquelândia , em 27 de fevereiro de 2014.

---

Presidente da CEPSS/UnU



## ANEXO 06 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NIQUELÂNDIA.**

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente**, concernente ao Edital n. 002/2014, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NIQUELÂNDIA, em 28 de fevereiro de 2014.

---

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU